

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2441

DE 02

DE AGOSTO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1° - Remover o servidor ROGÉRIO SILVA MARTINS, Engenheiro, cadastro n° 61.014, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Público.

2° - Colocar a disposição do Educandário Belisário Pena o servidor IVAN DE SOUZA SALIBA, Agente de Atividade Agropecuária, cadastro n° 37.0 83, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

3° - Remover a servidora PEDRINA MARTINS DOS REIS, Economista, cadastro n° 61.044, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

4° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO o servidor EROS DE MELO VIEIRA, Engenheiro Civil, cadastro n° 61.115, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

5° - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO a serivdora ELZA APARECIDA GONÇALVES NORBERTO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

6° - Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia o Servidor MAURILIO GALVÃO DA SILVA, Economista,

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

.2

cadastro n° 28.452, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

7° - Demunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim-RO o servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELO, Auxiliar de Laboratório, cadastro n° 10.625 e lota-lo na Secretaria de Estado da Saúde.

8° - Colocar a disposição da Associação dos servidores Públicos de Rondônia-ASPRON, o servidor HOMERO FERREIRA NOBRE, Técnico em Foto Mecânica, cadastro n° 17.713, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

9° - Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura o servidor ELIAS DE OLIVEIRA, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

10° - Colocar a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça a servidora MARIA DO CARMO LUCENA BARBOSA, Assistente Social, cadastro n° 07.005, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

11° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO a servidora MARIA GORET FERNANDES, Psicóloga, cadastro n° 27.233 e lota-la no Hospital de Base "Ari Pinheiro".

12° - Remover a servidora RAIMUNDA FERREIRA RIBEIRO, Agente Administrativo, cadastro n° 31.371, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Fazenda.

13° - Remover a servidora DIONE CORREIA DA SILVA, Tecnica em Educação, cadastro n° 23.042, da Secretaria de Estado da Educaçãopara a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

14° - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Assistente Social, cadastro n° 03266, e lota-la na Secretaria de Estado da Saúde.

15° - Colocar a disposição do Núcleo Regional do INAMPS - Nesta Capital - a servidora MOEMA DE SOUZA SIMPSON RODRIGUES, Agente Administrativo, cadastro n° 25.079, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

16° - Remover o servidor AMARILDO IBIAPINA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro n° 10.626, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

17° - Tornar sem efeito o item 33° do Decreto n° 2.405 de 24 de julho de 1984, que removeu o servidor PEDROZA MOREIRA DA SILVA, Artifice de Carpintaria, cadastro n° 30.9 32, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

18° - Remover o servidor FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Economista, cadastro n° 61.249, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia.

19° - Colocar a disposição da CODARON o servidor HAILTON ARTIAGA DE SANTIAGO, Agente Atividade Agropecuária, cadastro n° 61.250, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

20° - Colocar a disposição da Superintendência Estadual da LBA/RO a servidora FLÁVIA MOREIRA DE ALENCAR, Agente Administrativo, cadastro n°

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

**.4**

61.248, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

21° - Remover a servidora GRISELDA PADILHA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro n° 61.260 da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

22° - Colocar a disposição do Tribunal de Contas deste Estado o servidor JOSÉ DORVAL PORTO COELHO, Agente Administrativo, cadastro n° 61.258, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

23° - Colocar a disposição da Câmara dos Vereadores de Porto Velho-RO a servidora IDA MARIA SOARES FERREIRA, Agente Administrativo, cadastro n° 61.252, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

24° - Remover o servidor ANTÔNIO MUNHOS, Motorista, cadastro n° 11.017, do Departamento de Estradas de Rodagem para o Hospital Regional de Ji Paraná-RO.

25° - Tornar sem efeito a disposição da Prefeitura Municipal de Espigão D’Oeste-RO da servidora DULCINÊIA FRANCISCA LEITA DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro n° 03515, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

26° - Tornar sem efeito o Decreto n° 1236, de 20 de junho de 1983, que colocou a disposição do Projeto Rondon do Espirito Santo os servidores LUIZ CARLOS PAULA ASSIS, Técnico em Educação cadastro n° 7.111 e ANA NERE CUSTODIO MARQUES PAULA ASSIS, Técnico em Educação, cadastro n° 00579. lotados na Secretaria de Estado da Educação.

27° - Remover o servidor ANTÔNIO RIVALDO RIBEIRO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

.5

28° -

MENDES, Engenheiro de Operações, cadastro n° 37.654, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, ciência e Tecnologia.

Colocar a disposição da Fundação Cultural de Ji Paraná-RO a servidora ELIANE DUARTE BRANDÃO, Estagiário, cadastro n° 15.493, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

29° -

Remover o servidor KAZINORI MAEBARA, Economista, cadastro n° 04.044, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

30° - Remover a servidora INÊZ PORTO, Economista, cadastro n° 25.821, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

31° -

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO o servidor JOSIAS MANSO DA CRUZ, Engenheiro Civil, cadastro n° 61.311, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

32° -

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO o servidor CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Artifice de Mecânica, cadastro n° 61.391, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

33° -

Tornar sem efeito o item 15° do Decreto 957, de 14 de março de 1983, que desmunicipalizou e lotou na Secretaria de Estado da Educação a servidora LEIDE PEREA MONTEIRO, Professor de Ensino de 19/29 Graus, nível "4".

34° -

Remover a servidora MARIA HELENA DE AZEVEDO, Técnico em Educação, cadastro n° 50.211, da



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

**.6**

Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

35° - Colocar a disposição da CODARON o servidor CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES FIDELIS, Agente de Atividades Agropecuária, cadastro n° 61.401, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração

Janilene Vasconcelos de Melo

Governador